

RECOMENDAÇÃO N.º 2

“MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS”

A Lei nº 56/2012, de 8 de Novembro, define no seu artigo 12º as competências próprias das Juntas de Freguesia na área dos equipamentos.

Neste sentido, e desde 10 de Março de 2014, as Juntas de Freguesia de Lisboa assumiram, quase na globalidade, a criação, construção, gestão e manutenção de diversos equipamentos públicos, entre os quais se encontram os parques infantis.

Mesmo após essas melhorias, e apesar de alguns ainda se encontrarem em bom estado de conservação e serem muito frequentados na Freguesia do Lumiar (caso do Jardim Mahatma Gandhi), outros dos parques transferidos para a gestão da Junta ou não possuem caixotes para dejectos (caso do Alto da Faia) ou permanecem com chafarizes desligados, com botões ou avariado ou partido ou vertendo água (casos das Ruas Fernando Mello Mozer, prof. Francisco Gentil, prof. Mário Albuquerque e Praça Rainha Santa) ou mesmo sem qualquer chafariz (caso da Alameda da Música).

Neste sentido, e na sequência da presente proposta do Partido Ecologista “Os Verdes”, a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em sessão ordinária no dia 2015-12-16, delibera recomendar:

- 1 – Se calendarize a atempada reparação e manutenção dos chafarizes que servem de apoio aos parques infantis.
- 2 – Sejam também repostos ou reparados os caixotes de lixo junto aos parques infantis.
- 3 – Mais delibera divulgar esta resolução nos habituais locais públicos de estilo, incluindo o Boletim e sítio web da Junta de Freguesia. Juntar à acta aprovada em minuta.

Assembleia de Freguesia do Lumiar, 16 de Dezembro de 2015

O Proponente

J. L. Sobreira Antunes (PEV)

APROVADA POR UNANIMIDADE